



pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOOSES, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 28 de maio de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 625941

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Morrinhos

Decreto n.º 090, de 26 de maio de 2026

#### DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro nos arts. 19, 33 e 34 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, Estado de Goiás, c/c o inciso II do art. 30 do Estatuto Público dos Servidores Municipais de Morrinhos (Lei Complementar n.º 14/2003).

Considerando o pedido através do Processo Administrativo n.º 0389/2026;

Considerando a declaração de vacância do cargo de VIGIA, dada pela Portaria n.º 11/2025;

Considerando o interesse do servidor ao seu retorno, expressamente constado no Processo Administrativo n.º 0389/2026;

Considerando o que dispõe o inciso II do art. 30 da Lei COMPLEMENTAR Municipal n.º 014/2003;

RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica o servidor **DANILO FERRO ALVES**, inscrito no CPF sob o n.º 039.478.261-50, reconduzido ao cargo público de **VIGIANTE**, a partir de 01/06/2026.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

**Camila Maria S. L. Romano**      **Leandro Ventura Alves**  
Héilton de Ávila Silva  
1.ª. Secretária      2.º. Secretário      Presidente

Protocolo 626664

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA (ABEVIDA), gestora do COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROF. JAMIL ISSY - CRESM situado na Cidade de Aparecida de Goiânia (GO), torna público que no período

de 01/06/2026 a 22/06/2026 receberá propostas através do e-mail [compras@cresm-go.org.br](mailto:compras@cresm-go.org.br) ou proposta física no endereço Avenida Tanner de Melo, S/N - Quadra Gleba 02, Lote Parte 02 - Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.993-551 para o seguinte serviço:

EDITAL DE COMPRAS Nº 139/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA PRODUIZIR E SERVIR ALIMENTOS CONFORME A DEMANDA DA UNIDADE CRESM, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COM RELAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CRESM, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSUMOS PARA ELABORAÇÃO, PREPARO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS PACIENTES (DESJEJUM, COLAÇÃO, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E CEIA), E PARA O CORPO CLÍNICO E FUNCIONÁRIOS DO CRESM (ALMOÇO E JANTAR), CONFORME ESCALA E HORÁRIO DE TRABALHO DOS COLABORADORES.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 01

EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVEM REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA À UNIDADE PARA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES, DENTRO DO PRAZO NO EDITAL. SERÁ FEITO VISTORIA NOS LOCAL DE ATENDIMENTO OU MATRIZ DO PARTICIPANTE.

AGENDAR VISITA NO NÚMERO: (62) 3952-5506 OU (62) 99380-9898

Todas as informações referentes ao edital de compras acima, termo de referência e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://compras.cresm-go.org.br/>. Os interessados deverão acessar o regulamento de compras no site: <https://cresm-go.org.br/transparencia-regulamento-de-contratacao-de-bens-e-servicos/> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal para envio junto com a proposta. Demais informações ligar no número (62) 3952-5506 de Seg. à Sex. 08:00 às 17:00.

Protocolo 626702

#### COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SUDOESTE GOIANO (CNPJ: 02.077.618/0043-34)

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a da Licença Ambiental de Operação e Regularização - LOR, referente a atividade de Comércio de produtos agropecuários, situado na Rodovia GO-174, KM 0, mais 500 metros, Zona Rural no município de Iporá - GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMMADES.

Protocolo 625928